



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 105 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **RUTE SAMPAIO MOTA NERI**.

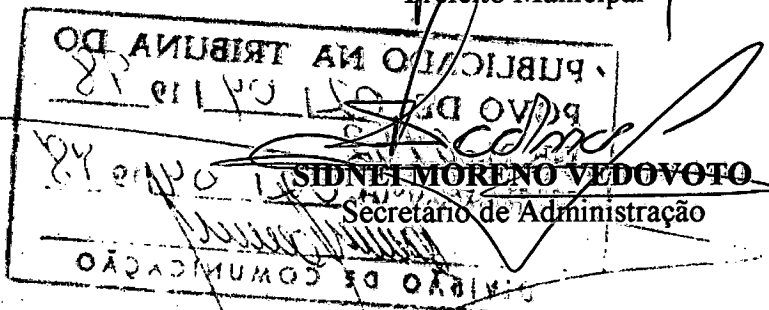
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RUTE SAMPAIO MOTA NERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3º Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1290/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 30 de março de 1998 a 29 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 102/98

Concede Licença Prêmio à servidora RUTE SAMPALIO MOTA NERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RUTE SAMPALIO MOTA NERI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-227-PR, ocupante do Cargo de Provimento Fixo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do período de 30 de março de 1998 a 29 de junho de 1998, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com função no período de 30 de março de 1998 a 29 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCALAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 021 04/19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO